



LIDO
Em 15/02/07
Costa
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do dep. **IND 428 /2007** **o Passos (PMDB)**

INDICAÇÃO Nº **/2007**

(Do Senhor-Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 22/02/07.

Pedro Passos
Chefe da Assessoria do Deputado

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Obras do Distrito
Federal que promova a complementação do
saneamento básico e pavimentação asfáltica
no Setor Sul, na Região Administrativa de
Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do
Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado
de Obras do Distrito Federal que promova a complementação do saneamento básico e
pavimentação asfáltica no Setor Sul, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a complementação do saneamento básico e
pavimentação asfáltica no Setor Sul, em Planaltina, para que a população tenha
condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos
de saneamento são obrigações do Estado para com a população, prevista
constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo
condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços
contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-
estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com
aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e
desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a
aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

